



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Resolução 6/2019 - CONSUP/IFRN

11 de março de 2019

Aprova o funcionamento acadêmico e administrativo do Campus Avançado Natal-Zona Leste.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN, faz saber que este Conselho, reunido extraordinariamente em 15 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO

a Portaria MEC nº 1.438/2018, de 28 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.000313.2019-21, de 25 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

AUTORIZAR o funcionamento acadêmico e administrativo do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, vinculado administrativamente a Reitoria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Antonio de Oliveira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 11/03/2019 16:58:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96892

Código de Autenticação: a209498893

